

## PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADOS INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS PREVIQUEIMADOS

Queimados, 22 de maio de 2014.

**Portaria: 070/14** 

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Queimados, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com art. 58, inciso VII, da Lei nº 596 de 26 de dezembro de 2002,

## Resolve:

Declarar <u>Aposentado por tempo de contribuição</u> o servidor *José Carlos Sampaio*, tendo em vista o que consta no processo nº. 2926/2012/15, com fundamento no inciso III, alínea "a" do artigo 40 da CF/88 e o art. 6º da EC nº.41/2003, matricula nº.2873/81, ocupante do cargo de Encarregado de obras, grupo ADM-3, nível J, lotado na SESP/EST -Secretaria Municipal de Serviços Públicos, a contar da data desta publicação, com os seguintes proventos.

Total dos proventos de aposentadoria:	R\$ 2.173,75
Gratificação por tempo de serviço – 25% - Art.24, § 4º da LOM	R\$ 501,55
299/98, art. 6° e art. 8° §§ 1° e 4°	
Vencimento atribuído ao cargo de encarregado de obras grupo ADM-3, nív	vel-I da I ei

MARCELO DA SILVA FERNANDES DIRETOR PRESIDENTE PREVIQUEIMADOS Matr. 7.106/4